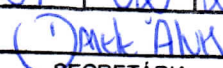




INDICAÇÃO 003/2025

AUTORIA: Vereador Marcos Antonio Rodrigues

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
08:06	04	02	2025	2069
 SECRETÁRIA				

Súmula: "Fixação de cartazes nas Unidades Básicas de Saúde informando sobre os direitos de atendimento prioritário previstos na Lei Federal nº 10.048/2000 e no Decreto Federal nº 5.296/2004. "

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requerem que seja encaminhada a presente Indicação, ao Senhor Weverton Willian Vizentin, digníssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo analise a possibilidade de Fixação de cartazes nas Unidades Básicas de Saúde informando sobre os direitos de atendimento prioritário previstos na Lei Federal nº 10.048/2000 e no Decreto Federal nº 5.296/2004. .

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a fixação de cartazes informativos em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, com o objetivo de divulgar os direitos de atendimento prioritário garantidos pela Lei Federal nº 10.048/2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

A Lei Federal nº 10.048/2000 assegura atendimento prioritário às pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista, idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas de crianças de colo, obesos, pessoas com mobilidade reduzida e doadores de sangue. Essa prioridade tem como objetivo promover maior dignidade, respeito e inclusão para os grupos que possuem maior necessidade de atenção e agilidade no atendimento.

Tal prioridade não prejudica o atendimento de situações de emergência médica, conforme § 3º do artigo 6º do Decreto Federal nº 5.296/2004

A fixação de cartazes informativos nas Unidades Básicas de Saúde visa conscientizar a população acerca desses direitos, fortalecendo o exercício da cidadania e garantindo que tais prioridades sejam devidamente respeitadas no âmbito do serviço público de saúde.

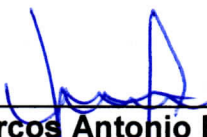
Assim, a medida é indispensável para assegurar a efetiva aplicação da legislação vigente, além de promover maior clareza e organização no atendimento dos usuários das unidades básicas de saúde.





Sem mais para o momento e contando com o seu pronto atendimento, externamos protestos de estima e respeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 27 de janeiro de 2025.



Marcos Antonio Rodrigues
Vereador

A justificativa será feita oralmente pelos vereadores autores.

